



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	☒ Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
Em ____ / ____ / ____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs ____	Projeto De Resolução		
SobNº ____	Requerimento		REJEITADO
Ass.: ____	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		

Autores: **Vereador Marcos Ribeiro**
Vereador Negação

Partido: **PSDB**
Partido: **DEM**

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE OUTUBRO DE 2021

DENOMINA A RUA QUE SERÁ CRIADA LOCALIZADA AO LADO DA TATO EMBALAGENS, PRÓXIMO À RUA PADRE CASSEMIRO, CENTRO, EM CÁCERES/MT, COMO “RUA ALOÍSIO COSTA ALVES”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “**RUA ALOÍSIO COSTA ALVES**”, a Rua que será criada localizada ao lado da Tato Embalagens, próximo à Rua Padre Casseiro, Centro, em Cáceres/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.

MARCOS RIBEIRO
PSDB

NEGAÇÃO
DEM



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA

O senhor ALOÍSIO COSTA ALVES, no último dia 31 de agosto de 2021, aos 76 anos de idade, partiu para a eternidade e seus legados passaram a integrar eternamente a história da cidade de Cáceres-MT como um homem público que cumpriu sua missão terrena com serenidade e retidão e sai de cena de forma Íntegra e honrada. Deixou a esposa Amélia Borges Alves, três filhos (Juliana, Juliano e Jean) e netos.

Na década de 80 adotou a Princesinha do Paraguai como sua cidade, vindo de sua terra natal, Rio Verde/MS, gerenciou o então Banco Financial e posteriormente iniciou no ramo comercial, na fabricação e venda de tijolos, materiais elétricos (Loja JBA) e estendeu para hotelaria, Hotel "La Barca". Exerceu também a presidência do Rotary Club e foi diretor do Clube dos Dirigentes Lojistas de Cáceres-MT (CDL).

Pelos registros aqui estampados evidencia-se a sua efetiva participação em vida, com os interesses públicos, empregou e deixou empregados inúmeros funcionários, contribuindo sobremaneira com o desenvolvimento do município.

Assim, esta Casa de Leis quer prestar essa singela e justa homenagem, denominando a rua que está sendo criada localizada ao lado da Tato Embalagens, próximo à Rua Padre Cassemiro, Centro, em Cáceres como “**RUA ALOÍSIO COSTA ALVES**”, e, requer o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.

MARCOS RIBEIRO
PSDB

NEGAÇÃO
DEM